REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 258/2019 de 27 de Dezembro de 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DANIEL MARTINS DOS SANTOS USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Considerando o recesso Parlamentar e ainda a regulamentação do expediente da Câmara Municipal no referido período com escalas de servidores de seu respectivo setor no período de 06 a 30 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Facultar o expediente interno dos senhores servidores da Câmara Municipal de Itaituba conforme a escala abaixo estabelecida, após acordo entre cada setor, ficando assim determinado o período que irão ficar responsáveis pelo Expediente:

SERVIDOR	SETOR	PERIODO
Jennifer Rossi/Marcelo Bonato	Secretaria	06 a 17 de Janeiro
Rainice Lopes/Taiane Melo	Secretaria	20 a 30 de janeiro
Ordevalda Walfredo	Contabilidade	06 a 17 de Janeiro
lara Lima	RH	06 a 17 de janeiro
Keila Lima	RH	20 a 30 de janeiro
Clayton Brasil	Comissões	06 a 17 de Janeiro
Franciane Ferreira	Comissões	20 a 30 de janeiro
Renata Tertulino	Comissões	06 a 10 e de 27 a 30
Marcelina Dias	Almoxarifado/Xerox	06 a 10 de janeiro
Hilton Lemos	Almoxarifado/Xerox	13 a 30 de janeiro
Francisco Sezorte	Almoxarifado/Xerox	21 a 30 de janeiro
Katiane Lima	Tesouraria	13 a 30 de janeiro
Raylane Oliveira	Recepção/Telefone	06 a 17 de janeiro
Diane Almeida	Recepção/Telefone	20 a 30 de janeiro
Vanuza Gomes	Copa	06 a 14 e de 21 a 30
Raimunda Vieira	Сора	06 a 20 e 27 a 30 Jan
Francimara Silva	Сора	06 a 08 e 16 a 30 Jan
Izaide Souza	Copa	09 a 30 de janeiro
Luzenilson Costa	Serviços Gerais	06 a 17 de janeiro
Antônio Silva	Serviços Gerais	20 a 30 de janeiro
Damião Cavalcante	Controle Interno	06 a 15 de janeiro
Marcos Andrey	Controle Interno	16 a 30 de janeiro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Erika Almeida	Jurídico	06 a 17 de janeiro
Hyana Silva	Jurídico	20 a 30 de janeiro
Adriana Moreira	Presidência	06 a 30 de janeiro
Nilde Nunes	presidência	06 a 10 e 20 a 30
Raimundo Edmilson	Plenário/Som	20 a 30 de janeiro
Alex Cruz	CPD	20 a 30 de janeiro
José Oliveira	Manutenção	06 a 17 de janeiro

- Art. 2º Os servidores detentores de Dedicação Exclusiva ficarão de sobreaviso nessas datas caso haja necessidade de serem convocados extraordinariamente pela administração.
- Art. 3º FACULTAR as atividades internas desenvolvidas pelos gabinetes dos Vereadores e Vereadoras, durante o período do recesso parlamentar, compreendido 06 a 30 de janeiro de 2020, sem obrigatoriedade do Registro do Ponto Eletrônico ficando a critério de cada parlamentar o funcionamento dos respectivos gabinetes.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaituba-Pará 27 de Dezembro de 2019

DANIEL MARTINS DOS SANTOS

Presidente em ∉xercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Câmara municipal de Itaituba Manoel Salomão F. da Silva Secretário Administrativo CR 1: 09929